

RESOLUÇÃO Nº 13/2001

Aprova a equalização de financiamento/Programa PRODECON.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 07 de fevereiro e Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, o seu Regimento Interno e o que consta no Processo DESENBANCO 2001/30 aprovado por sua Diretoria pela Decisão nº 118/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de equalização de 50% (cinquenta por cento) dos custos financeiros do financiamento contratado pela empresa **Curtume Campelo S/A**, com o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia – DESENBANCO;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 de junho de 2001.

Albérico Machado Mascarenhas

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Luiz Vasconcellos Carreira

Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Roberto Moussallem de Andrade

Secretário de Infra-estrutura

Aroldo Cedraz de Oliveira

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Paulo Antônio Neto Ribeiro

DESENBANCO